



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 08/05/2026

Edição nº 407/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2025	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2025	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

PREFEITO DE MARAGOGI-AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: f63cb2c4-54d3-48c2-b438-1f6cf5719114

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 207/2025**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº260/2025**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
207/2025**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.321/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 12.248.522/0001-96.

CONTRATADO: EMPRESA BRAZLINK LOCACAO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07.932.161/0001-62.

OBJETO: Inclusão/acréscimo de alguns itens para a Locação de Equipamentos de Informática para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da lei 14.133/2021 a alterações posteriores.

DO VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), mensal.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12(doze)meses corrente exercício financeiro.

Maragogi-AL, 06 de maio de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.145/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA LOGUI TURISMO LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF:48.729.783/0001-75.

OBJETO:O Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% dos itens do Contrato nº 207/2025, cujo a finalidade é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens áreas fundas municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

FUNDAMENTO LEGAL:O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Maragogi-AL, 07 de maio de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: ef930529-f4cb-4394-8dc1-ce589c8848d0





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL

